



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 07, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Nelson José De Bona** CPF [REDACTED], **Sidney França** CPF [REDACTED] e **Valdecir Fernandes** CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 04 a 07 de abril de 2017, com a finalidade de participar do Seminário "Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência", que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017, promovido pela empresa TG PEC Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para cada um dos vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.


Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 3 de abril de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Publicado em 05/04/2017
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.473 às fls. 06

Encarregado